

PORTARIA Nº 125, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

Reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná, estabelece normas de controle e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 077 de 12 de fevereiro de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, e considerando:

- o Artigo 8º da Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário, determina aos países participantes a adoção de medidas preventivas, e medidas de erradicação e controle de espécies exóticas invasoras;
- a Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em seu Artigo 3º inciso VIII alínea a, considera de interesse social as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa entre essas a erradicação de espécies exóticas invasoras;
- a Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais, em seu Artigo 61, prevê punição para quem “disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas”;
- o Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008, em seu Artigo 67, com nova redação no Decreto Federal 6.686 de 10 de dezembro de 2008, prevê multa de cinco mil reais a cinco milhões de reais para os crimes descritos no Artigo 61 da Lei nº 9.605/98;
- a alínea b do Artigo 4º da Lei Federal 4771/65 – Código Florestal considera de interesse público as medidas com o fim de prevenir ou erradicar pragas e doenças que afetam a vegetação florestal;
- a resolução nº 369 de 28 de março de 2006, em seu artigo 2º, inciso II alínea “a”, considera de interesse social a erradicação de invasoras para assegurar a proteção da integridade da vegetação nativa;

- que as espécies exóticas invasoras produzem mudanças e alterações nas propriedades ecológicas do solo, na ciclagem de nutrientes, nas cadeias tróficas, na estrutura, dominância, distribuição e funções de ecossistemas, na distribuição da biomassa, na taxa de decomposição, nos processos evolutivos e nas relações entre polinizadores e dispersores; e
- que as espécies exóticas invasoras podem produzir híbridos ao cruzar com espécies nativas e eliminar genótipos originais, ocupar o espaço de espécies nativas levando-as a diminuir em abundância e extensão geográfica, aumentando os riscos de extinção de populações locais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reconhecidas como espécies exóticas invasoras no Estado do Paraná as espécies de flora e fauna relacionadas nos Anexos 1, 2 e 3 da presente portaria.

Parágrafo primeiro - os ambientes referenciados na lista de espécies exóticas invasoras (Anexos 1, 2 e 3) indicam que as espécies foram neles observadas. A não citação de um ambiente não significa que a espécie não possa tornar-se invasora no mesmo.

Parágrafo segundo - a inclusão de indicação de caráter invasor de uma espécie pode ser oriunda de seu comportamento invasor constatado em qualquer ambiente no estado do Paraná ou além de suas fronteiras.

Parágrafo terceiro – as espécies constantes no Anexo 3 desta portaria deverão ser monitoradas e caso sejam detectados impactos em ambientes naturais deverão ser devidamente categorizadas.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

- I) **espécie nativa:** a espécie, sub espécie ou táxon inferior ocorrente dentro de sua área de distribuição natural presente ou passada

- II) **espécies exóticas:** as espécies, subespécies ou taxa inferiores introduzidos fora da sua área natural de distribuição presente ou pretérita, incluindo qualquer parte, gametas, sementes, ovos ou propágulos dessas espécies que possam sobreviver e posteriormente reproduzir-se
- III) **espécies exóticas invasoras:** as espécies exóticas cuja introdução ou dispersão ameaça ecossistemas, ambientes, populações, espécies e causa impactos ambientais, econômicos, sociais ou culturais
- IV) **ecossistema:** é o conjunto formado por todos os fatores bióticos e abióticos que atuam simultaneamente sobre determinada área geográfica;
- V) **ambiente:** o lugar ou tipo de local onde foi constatada a presença da espécie. Para espécies terrestres emprega-se a classificação da vegetação brasileira definida pelo IBGE (1992).

Artigo 3º - As espécies exóticas invasoras constantes nos Anexos 1 e 2 foram enquadradas nas seguintes categorias:

Categoria I – espécies que não devem ser cultivadas ou criadas ficando seu uso em qualquer uma das formas não permitido;

Categoria II - espécies utilizadas em sistema de produção e com valor comercial, que podem ser criadas ou cultivadas em condições controladas sob regulamentação específica;

Parágrafo único – O IAP poderá permitir a criação ou cultivo de espécies exóticas invasoras constantes dos Anexos 1, 2 e 3 para fins de pesquisa científica, mediante autorização ambiental.

Artigo 4º - Não é permitida a produção de mudas de espécies exóticas invasoras nos viveiros do IAP e nos viveiros conveniados com o IAP.

Artigo 5º - Não é permitido a utilização, doação e o estímulo ao uso de espécies exóticas invasoras em campanhas públicas e educativas e em eventos públicos comemorativos;

Artigo 6º - Não é permitido a liberação, soltura ou disseminação na natureza de espécimes de espécies exóticas invasoras.

Artigo 7º - As Listas Espécies Exóticas Invasoras constantes nos anexos 1 2 e 3 desta portaria deverão ser revistas e republicadas em intervalos máximos de 24 meses, a contar da data de sua publicação;

Artigo 8º - A Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP em conjunto com a Diretoria de Controle de Recursos Ambientais - DIRAM proporá normas e procedimentos para licenciamento, monitoramento, fiscalização e controle de espécies exóticas invasoras para as espécies incluídas na categoria II no prazo máximo de 24 meses.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Portaria nº 095/2007/IAP/GP e demais disposições em contrário.

Curitiba, 07 de agosto de 2009.

Vitor Hugo Ribeiro Burko
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná.

ANEXO 1 – ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DA FLORA NO ESTADO DO PARANÁ

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Apiaceae	<i>Centella asiatica</i> (L.)Urban.	cairuçu-asiático, centela, dinheiro em penca	Floresta Ombrófila Mista	II
Araliaceae	<i>Tetrapanax papyriferus</i> (hook.)K.Koch	papel-de-arroz	Floresta Ombrófila Mista, Floresta Estacional Semidecidual	I
Asteraceae	<i>Cirsium vulgare</i> (Savi)Ten.	cardo, cardo-negro	Floresta Ombrófila Mista	I
Athyriaceae	<i>Deparia petersenii</i> (Kunze) M. Kato		Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual	I
Balsaminaceae	<i>Impatiens walleriana</i> Hook.F.	beijo, beijinho	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Bignoniaceae	<i>Tecoma stans</i> (L.) ex. Kunth	amarelinho, ipê de jardim	Floresta Estacional Semidecidual; Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	I
Bignoniaceae	<i>Spathodea campanulata</i> P.Beauv.	tulipa-africana	Floresta Ombrófila Densa	I
Campanulaceae	<i>Hippobroma longiflora</i> (L.) G. Don	arrebenta-boi, cega-olho	Floresta Ombrófila Densa	I
Caprifoliaceae	<i>Lonicera japonica</i> Thunb. ex Murray.	madressilva	Floresta Ombrófila Mista	I
Casuarinaceae	<i>Casuarina equisetifolia</i> L.	casuarina	Formação Pioneira de Influência Marinha	II
Combretaceae	<i>Terminalia catappa</i> L.	castanheira, amendoeira	Formações Pioneiras de Influência Marinha	II
Commelinaceae	<i>Tradescantia zebrina</i> Hort. Ex Loud.	judeu-errante, lambari, trapoeraba-roxa	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Mista	I

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Euphorbiaceae	<i>Ricinus communis</i> L.	mamona	Área de Tensão Ecológica (Floresta Ombrófila Densa - Floresta Ombrófila Mista), Estepe Gramíneo-Lenhosa, Formação Pioneira de Influência Marinha, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Ombrófila Densa	II
Fabaceae	<i>Acacia mearnsii</i> Willd.	acácia negra, mimosa	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Mista	II
Fabaceae	<i>Acacia podalyriifolia</i> A. Cunn. ex G. Don.	acácia mimosa	Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Fabaceae	<i>Senna macranthera</i>	aleluia, fedegoso	Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Fabaceae	<i>Leucaena leucocephala</i> (Lam.) R. de Wid.	leucena	Savana, Floresta Estacional Semidecidual	I
Fabaceae	<i>Ulex europaeus</i> L.	tojo	Floresta Ombrófila Mista, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Iridaceae	<i>Crocasmia crocosmiiflora</i> (W. A. Nicholson) N.E.Br..	tritônia, estrela-de-fogo	Floresta Ombrófila Mista	I
Lomariopsidaceae	<i>Nephrolepis cordifolia</i> (L.) C. Presl	samambaia	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Mista	II
Lomariopsidaceae	<i>Nephrolepis exaltata</i> (L.) Schott.	samambaia	Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa	II

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Meliaceae	<i>Melia azedarach</i> L.	cinamomo, santa-bárbara	Formação Pioneira de Influência Fluvial, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Estacional Semidecidual, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Mimosaceae	<i>Mimosa pigra</i> L.	mimosa	Floresta Ombrófila Mista, Floresta Estacional Semidecidual, Savana	I
Moraceae	<i>Morus nigra</i> L.	amora-preta	Área de Tensão Ecológica (Floresta Ombrófila Densa - Floresta Ombrófila Mista), Floresta Ombrófila Densa	II
Musaceae	<i>Musa rosacea</i> Jacq.	bananeira	Floresta Ombrófila Densa	II
Myrtaceae	<i>Psidium guajava</i> L.	goiaba, goiabeira	Savana, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Formações Pioneiras de Influência Marinha	II
Myrtaceae	<i>Syzygium cumini</i> (L.) Skeels	jamelão, jambolão	Floresta Ombrófila Densa, Formações Pioneiras de Influência Marinha	II
Oleaceae	<i>Ligustrum deciduum</i> Hemsl	alfeneiro	Floresta Ombrófila Mista	I
Oleaceae	<i>Ligustrum lucidum</i> W.T. Aiton.	alfeneiro	Floresta Ombrófila Mista	I
Oleaceae	<i>Ligustrum vulgare</i> L.	alfeneiro	Floresta Ombrófila Mista	I
Pinaceae	<i>Pinus</i> spp	pinheiro-americano, pínus	Todos os ambientes terrestres	II
Pittosporaceae	<i>Pittosporum undulatum</i> Vent	pau-incenso	Floresta Ombrófila Mista	I

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Poaceae	<i>Bambusa vulgaris</i> Schrad. ex J.C. Wendl.	bambu	Formação Pioneira de Influência Marinha	II
Poaceae	<i>Cortaderia selloana</i> (Schult. & Schult. F.) Asch. & Graebn..	capim-dos-pampas, cortadéria, paina	Floresta Ombrófila Mista; Floresta Ombrófila Densa; Refúgios Vegetacionais	I
Poaceae	<i>Eragrostis plana</i> Nees.	capim-annoni	Estepe Gramíneo-Lenhosa; Floresta Ombrófila Mista	I
Poaceae	<i>Phyllostachys aurea</i> Carr. ex A. & C. Rivi'ere	bambu-dourado	Floresta Ombrófila Mista, Savana, Estepe	I
Poaceae	<i>Urochloa decumbens</i> Stapf.	braquiária	Floresta Ombrófila Densa; Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Poaceae	<i>Urochloa</i> spp.	braquiária	Todos os ambientes terrestres	II
Poaceae	<i>Urochloa subquadriflora</i> (Trin.) R. Webster	braquiária, tanner grass	Formação Pioneira de Influência Fluvio-Marinha	I
Poaceae	<i>Urochloa brizantha</i> (C. Hochstetter ex A. Rich.) Stapf	braquiarião	Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Poaceae	<i>Urochloa ruziziensis</i> (Germ. & Evrard) Crins	braquiária-peluda	Floresta Ombrófila Densa, Formação Pioneira de Influência Fluvial	II
Poaceae	<i>Melinis minutiflora</i> Beauv.	capim-gordura	Todos os ambientes terrestres	II
Pteridaceae	<i>Pteris ensiformis</i> Burm. f		Floresta Ombrófila Densa	II
Pteridaceae	<i>Pteris vittata</i> L.		Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual, Estepe Gramíneo- Lenhosa	I
Rhamnaceae	<i>Hovenia dulcis</i> Thunb.	uva-do-japão	Floresta Ombrófila Mista, Área de Tensão Ecológica (Floresta Ombrófila Mista - Floresta Estacional Semidecidual), Estepe Gramíneo- Lenhosa	II

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente	Categoria
Rosaceae	<i>Cotoneaster franchetti</i>		Floresta Ombrófila Mista Montana	I
Rosaceae	<i>Eriobotrya japonica</i> (Thunb.) Lindl.	ameixa-amarela, nêspera	Floresta Ombrófila Mista, Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Ruscaceae	<i>Dracaena fragrans</i> (L.) Ker-Gawl.	dracena, pau-d'água, coqueiro-de-vênus	Floresta Ombrófila Densa, Estepe Gramíneo-Lenhosa	II
Sapindaceae	<i>Dodonaea viscosa</i> (L.) Jacq.	vassoura-vermelha	Estepe Gramíneo-Lenhosa, Floresta Ombrófila Densa	I
Thelypteridaceae	<i>Macrothelypteris torresiana</i> (Gaud.) Ching	samambaia-da-pedra	Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Thelypteridaceae	<i>Thelypteris dentata</i> (Forsk.) E. St. John		Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I
Zingiberaceae	<i>Hedychium coccineum</i> Buch.-Ham., ex Sm..	gengibre-vermelho, jasmim-vermelho	Floresta Ombrófila Densa	I
Zingiberaceae	<i>Hedychium gardnerianum</i>	jasmim-vermelho	Floresta Ombrófila Mista	I
Zingiberaceae	<i>Hedychium coronarium</i> Koenig.	lírio-do-brejo	Floresta Ombrófila Densa, Formação Pioneira de Influência Fluvial, Refúgios vegetacionais, Áreas de Tensão Ecológica, Estepe Gramíneo-Lenhosa	I

ANEXO 2 – ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DA FAUNA NO ESTADO DO PARANÁ

INVERTEBRADOS

Ordem	Família	Nome científico	Nome popular	Ambiente	Categoria
Calanoida	Temoridae	<i>Temora turbinata</i> Dana	copépode	Estuarino	I
Decapoda	Palaemonidae	<i>Macrobrachium rosenbergii</i> De Man	camarão-gigante-da-malásia	Água doce	II
Decapoda	Portunidae	<i>Charybdis hellerii</i> Milne Edward	siri-de-espinho	Estuarino	I
Decapoda	Penaeidae	<i>Litopenaeus vannamei</i> Boone	camarão-cinza	Marinho - Estuarino	II
Enterogona	Asciidiidae	<i>Ascidia sydneiensis</i> Stimpson	ascídia	Marinho - costão rochoso	I
Enterogona	Cionidae	<i>Ciona intestinalis</i> L.	ascídia solitária	Marinho - costão rochoso	I
Filifera	Clavidae	<i>Cordylophora caspia</i> Pallas	hidróide	Água doce	I
Hymenoptera	Apidae	<i>Apis mellifera</i> Lepeletier	abelha africanizada	Todos os ambientes terrestres	II
Hymenoptera	Megachilidae	<i>Anthidium manicatum</i> L.	abelha	Estepe Gramíneo-Lenhosa; Floresta Ombrófila Mista	I
Mytiloida	Mytilidae	<i>Limnoperna fortunei</i> Dunker	mexilhão-dourado	Água doce	I
Mytiloida	Mytilidae	<i>Perna perna</i> L.	mexilhão, marisco	Marinho - costão rochoso	II
Neotaenioglossa	Thiaridae	<i>Melanoides tuberculatus</i> Muller	melanóide	Água doce	I
Pleurogona	Molgulidae	<i>Bostricobranchus digonas</i> Abbott	ascídia	Estuarino	I
Pleurogona	Styelidae	<i>Styela plicata</i> Lesuer	ascídia solitária	Marinho - costão rochoso	I

Ordem	Família	Nome científico	Nome popular	Ambiente	Categoria
Rhizostomeae	Mastigiidae	<i>Phyllorhiza punctata</i> Von Lendefeld	água viva	Marinho - costeiro	I
Sessilia	Archeobalanidae	<i>Striatobalanus amaryllis</i> Darwin	craca	Marinho - costão rochoso	I
Sessilia	Balanidae	<i>Amphibalanus reticulatus</i> Utinomi	craca, craca japonesa	Marinho - costão rochoso	I
Sessilia	Balanidae	<i>Megabalanus coccopoma</i> Darwin	craca	Marinho - costão rochoso	I
Spionida	Spionidae	<i>Boccardiella bihamata</i> Blake & Kudenov		Estuarino	I
Spionida	Spionidae	<i>Polydora cornuta</i> Bosc	poliqueta	Marinho - habitats horizontais, fundo não consolidado	I
Spionida	Spionidae	<i>Polydora nuchalis</i> Woodwick	poliqueta	Marinho - habitats horizontais, fundo não consolidado	I
Spionida	Spionidae	<i>Pseudopolydora diopatra</i> Hsieh	poliqueta	Estuarino	I
Stylommatophora	Achatinidae	<i>Achatina fulica</i> Bowdich	caramujo-gigante-africano	Formações Pioneiras de Influência Marinha; Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista; urbano e periurbanos	I
Veneroida	Corbiculidae	<i>Corbicula fluminea</i> Muller	berbigão	Água doce	I

PEIXES

Ordem	Família	Nome Científico	Nome popular	Ambiente / Bacia	Categoria
Atheriniformes	Atherinidae	<i>Odontesthes bonariensis</i> Valenciennes	peixe-rei	Água doce - todas as bacias do Estado	II
Characiformes	Characidae	<i>Astyanax altiparanae</i> Garutti e Britski	lambari, tambiú	Água doce - rio Iguaçu e bacias litorâneas	II
Characiformes	Characidae	<i>Charax stenopterus</i> Cope	dentudo	Água doce	I
Characiformes	Anostomidae	<i>Leporinus macrocephalus</i> Garavello & Britski,	piauçu	Água doce	II
Characiformes	Prochilodontidae	<i>Prochilodus lineatus</i> Valenciennes	corimbatá, curimba, grumatã	Água doce - rio Iguaçu e bacias litorâneas	I
Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Ctenopharyngodon idella</i> Valenciennes	carpa-capim	Água doce - todas as bacias do Estado	II
Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Cyprinus carpio carpio</i> L.	carpa-comum	Água doce - todas as bacias do Estado	II
Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Hypophthalmichthys molitrix</i> Valenciennes	carpa	Água doce - todas as bacias do Estado	II
Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Hypophthalmichthys nobilis</i> Richardson	carpa-de-cabeça-grande	Água doce - todas as bacias do Estado	II
Cypriniformes	Cobitidae	<i>Misgurnus anguillicaudatus</i> Cantor	dojô	Água doce - rio Iguaçu e bacias litorâneas	I
Cyprinodontiformes	Poeciliidae	<i>Poecilia reticulata</i>	barrigudinho	Água doce	II
Myliobatiformes	Potamotrygonidae	<i>Potamotrygon falkneri</i> Castex & Maciel	raia, arraia	Água doce	II
Myliobatiformes	Potamotrygonidae	<i>Potamotrygon motoro</i> Müller and Henle	arraia-de-fogo, arraia-pintada	Água doce - todas as bacias do Estado	I
Perciformes	Cichlidae	<i>Astronotus crassipinnis</i> Heckel	oscar, apaiari	Água doce	II

Ordem	Família	Nome Científico	Nome popular	Ambiente / Bacia	Categoria
Perciformes	Cichlidae	<i>Cichla kelberi</i> Kullander & Ferreira	tucunaré, tucunaré-amarelo	Água doce	II
Perciformes	Cichlidae	<i>Cichla piquiti</i> Kullander & Ferreira	tucunaré	Água doce	II
Perciformes	Centrarchidae	<i>Micropterus salmoides</i> Lacepède	achigã, black bass	Água doce - todas as bacias do Estado	I
Perciformes	Cichlidae	<i>Oreochromis niloticus niloticus</i> L.	tilápia-do-nilo	Água doce - todas as bacias do Estado	II
Perciformes	Sciaenidae	<i>Plagioscion squamosissimus</i> Heckel	corvina	Água doce - todas as bacias do Estado	II
Perciformes	Cichlidae	<i>Tilapia rendalli</i> Boulenger	tilápia	Água doce - todas as bacias do Estado	II
Salmoniformes	Salmonidae	<i>Oncorhynchus mykiss</i> Walbaum	truta-arco-íris	Água doce - todas as bacias do Estado	II
Siluriformes	Clariidae	<i>Clarias gariepinus</i> Scopoli	bagre-africano	Água doce - todas as bacias do Estado	I
Siluriformes	Ictaluridae	<i>Ictalurus punctatus</i> Rafinesque	bagre-do-canal	Água doce - todas as bacias do Estado	I

ANFÍBIOS

Ordem	Família	Nome científico	Nome popular	Ambiente	Categoria
Anura	Ranidae	<i>Lithobates catesbeianus</i> Shaw	rã-touro	Todos os ambientes terrestres	II
Anura	Pipidae	<i>Xenopus laevis</i> Daudin	rã-africana	Todos os ambientes aquáticos	II
Anura	Pipidae	<i>Xenopus laevis</i> var. albina	rã-africana	Todos os ambientes terrestres	II

RÉPTEIS

Ordem	Família	Nome científico	Nome popular	Ambiente	Categoria
Testudines	Emydidae	<i>Trachemys dorbignii</i> Duméril and Bibron	tigre d'água, cágado	Água doce; urbano e periurbano	II
Testudines	Emydidae	<i>Trachemys scripta elegans</i> Schoepff Wied - Neuwied	tartaruga-americana	Água doce; urbano e periurbano	II

AVES

Ordem	Família	Nome científico	Nome popular	Ambiente	Categoria
Anseriformes	Anatidae	<i>Anas platyrhynchos</i> L.	pato real	Formações Pioneiras de Influência Fluvial	II
Galliformes	Phasianidae	<i>Phasianus colchicus</i> L.	faisão-comum, faisão de coleira	Savana Florestada	II

MAMÍFEROS

Ordem	Família	Nome científico	Nome popular	Ambiente	Categoria
Artiodactyla	Suidae	<i>Sus scrofa scrofa</i> L.	porco feral, javali	Estepe; Floresta Ombrófila Mista; Floresta Estacional Semidecidual; Savana	II
Lagomorfa	Leporidae	<i>Lepus europaeus</i> Pallas	lebre européia	Floresta Estacional Semidecidual; Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista; Estepe; Savana	I
Primates	Callithrichidae	<i>Callithrix jacchus</i> L.	sagui-do-nordeste, sagui-do-tufo-branco, mico comum	Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista; Floresta Estacional Semidecidual	I
Primates	Callithrichidae	<i>Callithrix penicillata</i> É. Geoffroy	sagui	Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista; Floresta Estacional Semidecidual	I

ANEXO 3 - ANIMAIS DE AMBIENTES URBANO E PERIURBANO NO ESTADO DO PARANÁ

Ordem	Família	Nome científico	Nome popular	Ambiente
Stylommatophora	Bradybaenidae	<i>Bradybaena similaris</i> Ferussac	caracol asiático	Periurbano
Squamata	Gekkonidae	<i>Hemidactylus mabouia</i> Moreau de Jonnés	lagartixa-de-parede	Urbano, periurbano
Columbiformes	Columbidae	<i>Columba livia</i> J. F. Gmelin	pombo-comum	Ambiente urbano e periurbano
Passeriformes	Estrildidae	<i>Estrilda astrild</i> L.	bico-de-lacre	Ambiente urbano e periurbano
Passeriformes	Passeridae	<i>Passer domesticus</i> L.	pardal	Ambiente urbano e periurbano
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Brotogeris tirica</i> Gmelin	periquito-rico	Ambiente urbano e periurbano
Rodentia	Muridae	<i>Mus musculus</i>	camundongo	Ambiente urbano e periurbano
Rodentia	Muridae	<i>Rattus norvegicus</i>	ratazana	Ambiente urbano e periurbano
Carnivora	Felidae	<i>Felis silvestris catus</i> L.	gato	Todos os ambientes terrestres
Carnivora	Canidae	<i>Canis lupus familiaris</i> L.	cachorro, cão	Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas; Floresta Estacional Semidecidual; Floresta Ombrófila Densa Montana; Formações Pioneiras de Influência Fluvial (comunidades aluviais); Formações Pioneiras de Influência Marinha
Rodentia	Muridae	<i>Rattus rattus</i>	rato-preto	Ambiente urbano e periurbano